



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA**

**EDITAL Nº 07/2022 - ESPECÍFICO PARA CANDIDATOS APROVADOS MAS NÃO CLASSIFICADOS NO EDITAL 03/2022 (Turma 2022.2)**

**SELEÇÃO PARA O DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (2022.2)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará, FAZ SABER que, no período de 22/07/2022 a 29/07/2022 estarão abertas as inscrições para os candidatos que foram "aprovados, mas não classificados" no número de vagas no processo de seleção ao doutorado constante no edital 03/2022. Poderão se inscrever para esta vaga apenas os candidatos a mestrado que constem da lista de "aprovados, mas não classificados" no processo seletivo referente ao edital 03/2022 e que, além disso, comprovem ter as condições exigidas para se candidatar a uma bolsa de órgãos de fomento.

**DOUTORADO: 01 vaga**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: MANEJO E CONSERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS NO SEMIÁRIDO**

**1 - DAS VAGAS:**

Será disponibilizada **até 01 (uma) vaga para o DOUTORADO**, distribuída conforme o quadro a seguir.

<b>Área de concentração</b>	<b>Linha de pesquisa</b>	<b>Mestrado o (vagas)</b>
Manejo e Conservação de Bacias Hidrográficas no Semiárido	CONSERVAÇÃO DE ÁGUA E SOLO NO SEMIÁRIDO	1

**2 - INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato no período de 22 **de julho a 29 de julho de 2022**, seguindo os procedimentos a seguir:

1º Para se inscrever neste edital, o candidato obrigatoriamente deverá ter sido "aprovado, mas não classificado" no processo seletivo referente ao edital 03/2022;

2º O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, para o processo seletivo "Edital de seleção PPGEA 07/2022 - DOUTORADO - Turma 2022.2", disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*);

3º O formulário de inscrição constante no SIGAA disponibiliza um modo para o candidato anexar arquivos (Item "Outras Informações para o Processo Seletivo"). Neste campo deve-se anexar um (único) documento em formato pdf contendo: i) ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I); ii) cópia do RG; iii) diploma de curso de mestrado ou equivalente; iv) Declaração de não existência de vínculo empregatício que possibilite atender à exigência do órgão de fomento. No título do arquivo pdf deve constar o nome do candidato precedido do termo edital 07\_2022. O tamanho dos arquivos deverá ser limitado ao máximo de 15 MB.

4º O candidato deverá optar por uma linha de pesquisa, conforme anexo II;

5º Os candidatos serão classificados e selecionados dentro da LINHA DE PESQUISA escolhida; A linha de pesquisa escolhida deve ser a mesma em que o candidato foi aprovado, mas não classificado no edital 03/2022.

6º Em hipótese alguma haverá remanejamento de vaga entre LINHAS DE PESQUISA;

**Nosso contato para informações:**

Fones: (85) 3366.9756

e-mail: [ppgeainforma@ufc.br](mailto:ppgeainforma@ufc.br)

Página da internet: [www.ppgea.ufc.br](http://www.ppgea.ufc.br)

**3 – DO PROCESSO SELETIVO**

a) A seleção dos candidatos, que tiverem o pedido de inscrição aceito, será realizada pela seguinte comissão de seleção, indicada pelo PPGEA:

**Titulares**

- Prof. Dr. Fernando Bezerra Lopes (MB) – Presidente

- Profa. Dra. Isabel Cristina da Silva Araújo (MB) – Membro

b) O processo de seleção ao DOUTORADO será realizado etapa única considerando dois aspectos:

1- análise da nota obtida pelo candidato no resultado final do processo seletivo orientado pelo Edital 03/2022, sendo a classificação feita pela ordem decrescente (maior nota final para a menor nota final);

2- A não existência de vínculo empregatício que possibilite atender à exigência do órgão de fomento.

- O resultado final será publicado **até o dia 01 de agosto de 2022**, na sede do Departamento de Engenharia Agrícola/UFC, no sitio oficial do PPGEA, [www.ppgea.ufc.br](http://www.ppgea.ufc.br) e/ou na página do Facebook do Programa ([www.facebook.com/PosgraduacaoEmEngenhariaAgricolaUfc](http://www.facebook.com/PosgraduacaoEmEngenhariaAgricolaUfc)).

#### **4 – DOS RECURSOS**

4.1 – O recurso deverá ser apresentado em formulário próprio, conforme modelo constante do Anexo II;

4.2 – O prazo para recurso será de cinco dias úteis após a divulgação dos resultados na sede do Departamento de Engenharia Agrícola/UFC, no sitio oficial do PPGEA, [www.ppgea.ufc.br](http://www.ppgea.ufc.br) e/ou na página do Facebook ([www.facebook.com/PosgraduacaoEmEngenhariaAgricolaUfc](http://www.facebook.com/PosgraduacaoEmEngenhariaAgricolaUfc)).

4.3 - O recurso deverá ser entregue, durante o prazo para sua interposição, através de formulário próprio (ANEXO II) devidamente preenchido e direcionado para o (a) presidente da Comissão de Seleção da área de concentração pretendida, deve ser enviado para o e-mail [ppgeainforma@ufc.br](mailto:ppgeainforma@ufc.br), até às 17h do último dia do prazo recursal.

4.4 – A decisão do recurso será dada a conhecer, através de divulgação no Quadro de Avisos e/ou no sitio do Programa ([www.ppgea.ufc.br](http://www.ppgea.ufc.br)), até 24 horas após o término do prazo para apresentação de recursos;

#### **5 RESUMO DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ETAPA</b>	<b>REALIZAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
Inscrições	22/07 a 29/07/2022	<a href="http://www.si3.ufc.br/sigaa/public">http://www.si3.ufc.br/sigaa/public</a> (aba processos seletivos <i>stricto sensu</i> )
Resultado final	Até 01/08/2022	<a href="http://www.ppgea.ufc.br">www.ppgea.ufc.br</a>

#### **6 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 **O candidato selecionado terá até o dia 02 de agosto de 2022 para encaminhar uma declaração à Coordenação do Programa confirmando que assumirá a vaga para a qual foi selecionado, e no caso de vaga com bolsa, declaração de que NÃO POSSUI vínculo empregatício.**

6.2 – Os candidatos selecionados que **não** cumprirem o item 6.1 serão considerados desistentes.

6.3 – Será excluído da seleção o candidato que:

- a) Apresentar, em qualquer documento, declaração falsa;
- b) Utilizar-se ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do processo seletivo.

6.4 – Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão de Seleção e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola.

6.5 – Para efeito de concessão de bolsa de estudo, a classificação do candidato considerará **a pontuação total**.

6.6 – Em função dos cronogramas de defesas de mestrado e doutorado do PPGEA e da configuração atual das concessões de bolsas pelos órgãos fomentadores que exigem imediata aplicação da bolsa assim que a mesma fique vacante, a alocação destas bolsas aos candidatos aprovados com direito as mesmas somente ocorrerá mediante a vacância imediata da bolsa de estudos, portanto cientifique-se os candidatos aprovados com direito a bolsa de estudos, que a aplicação da mesma será no decorrer do ano letivo de 2022 e **NÃO MAIS NO PERÍODO DE MATRÍCULA**.

6.7 - O PPGEA não se responsabiliza por eventuais cortes de bolsas de estudos pelas agências de fomento.

6.8 – Saliencia-se que de acordo com as normas do PPGEA e da CAPES, o tempo máximo de concessão de bolsa de estudos é condicionado ao tempo máximo de curso, sabendo-se Doutorado (48 meses). Portanto em função do item 6.6, os candidatos que tenham a aplicação da bolsa em período diferente ao da matrícula no curso terão vigência de bolsa menor do que 48 meses no caso do doutorado.

6.9 - As vagas com bolsas são destinadas a candidatos sem vínculo empregatício durante a vigência da mesma.

6.10 - Informações adicionais ou esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço apresentado no item 2 ou pelos telefones e e-mails listados a seguir:

(85) 3366-9756; alexsandro@ufc.br; ppgeainforma@ufc.br

Fortaleza, 20 de julho de 2022.

Prof. Alexsandro Oliveira da Silva  
Vice-Coordenador do Programa de Pós Graduação em  
Engenharia Agrícola/CCA/UFC

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso pretendido: (    ) Mestrado

#### INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome .....

Data de nascimento ..... Naturalidade .....

Nacionalidade ..... Estado civil .....

Nome do cônjuge .....

Nº de dependentes .....

Nº da identidade ..... Órgão expedidor .....

Data da emissão ..... C.P.F. ....

Título de eleitor ..... Zona ..... Seção .....

Serviço militar ..... Rep. exped. ....

Data de expedição .....

Endereço permanente .....

Bairro ..... CEP ..... Cidade .....

Estado ..... Fone(s) . ....

Endereço em Fortaleza .....

Bairro..... CEP .....

Fone: ..... E-mail: .....

#### INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Curso de graduação .....

Ano de conclusão .....

Instituição .....

  

Curso de mestrado .....

Ano de conclusão .....

Instituição .....

## TRABALHO

Órgão .....

Endereço:.....

Fone(s) : ..... Função .....

Liberado totalmente para frequentar o curso? Sim ( ) Não ( )

Além do salário, recebe alguma outra ajuda financeira para frequentar o curso?

Sim ( ) Não ( ) Que tipo ? .....

Bolsa de estudo: recebe alguma bolsa? Sim ( ) Não ( )

Em caso afirmativo, de qual instituição?.....

Tem interesse em receber bolsa de estudos? Sim ( ) Não ( )

## OPÇÕES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Qual é a LINHA DE PESQUISA e o CURSO para a qual pretende concorrer? (Marque com um X)

Área de concentração	Linha de pesquisa	Mestrado
Irrigação e Drenagem	Manejo da Agricultura irrigada	
Irrigação e Drenagem	Salinidade e Drenagem	

Já frequentou curso de pós-graduação em nível de mestrado/doutorado? Sim ( ) Não ( )

Em caso afirmativo, apresente o histórico escolar do curso.

Recebeu bolsa de estudo? Sim ( ) Não ( ) Em que período? .....

Declaro que todas as informações apresentadas são verdadeiras.

.....

.....

.

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO II

### RECURSO

COMISSÃO DE SELEÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

CANDIDATO:

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:

Data:

Local:

Assinatura:

*Em caso de recurso, entregar, durante o prazo para sua interposição, este formulário devidamente preenchido na secretaria do PPGEA no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h.*